

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)

Minas Gerais – CEP 36132-000

**EDITAL Nº 06/2023 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE  
ASSISTENTE DE CRECHE**

A Prefeitura Municipal de SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público à abertura de 1(uma) vagas para contratação temporária de **ASSISTENTE DE CRECHE**, pelo período de atividades escolares de 2023, para atuar assistência da creche, na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 052/1997 e suas alterações, com suas atribuições constantes no Anexo I deste edital.**

**1 PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

O período de apresentação dos documentos requisitados será a partir das 08h00min do dia 14/02/2023 até as 16h00min do dia 23/02/2023 no setor de RH /ADMINISTRAÇÃO, localizado no Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – Sede da Prefeitura.

**2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

2.1 Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

I- Identificação pessoal:

Carteira de identidade

CPF

Título Eleitoral e comprovante da última eleição

Carteira de trabalho

Nº PIS/PASEP

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento,

Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Uma foto 3x4.

II- Certidão negativa criminal;

III - Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Médio completo;

IV – Certidão de tempo de trabalho na função de Assistente de Creche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: [pmsbmv@iq.com.br](mailto:pmsbmv@iq.com.br)

Minas Gerais – CEP 36132-000

Parágrafo único: Havendo mais de um interessado apto, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1) **Maior tempo de serviço na função de Assistente de Creche;**
- 2) **Maior nível de escolaridade;**
- 3) **Maior idade.**

### 3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Assistente de Creche.	<ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 1.427,80 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) por mês.</li></ul>

3.1 A jornada de trabalho do Assistente de Creche será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos e feriados;

3.3 As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados no Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, na Barão de Santa Bárbara, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde-MG.

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 NOME COMPLETO DO CANDIDATO: RECEBIDO POR: DATA/HORA ASSINATURA DO RECEBEDOR:
--

### 4 - DO RESULTADO

4.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação no dia 24/02/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: pmsbmv@ig.com.br  
Minas Gerais – CEP 36132-000

4.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Escola Dr. Manoel de Carvalho Prata, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

## 5 – DOS RECURSOS

5.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

5.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado no setor de RH /ADMINISTRAÇÃO, localizado no Praça Barão de Santa Bárbara, N° 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – Sede da Prefeitura, aos cuidados da Secretária de Educação, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

5.3 - O resultado dos Recursos será publicado 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

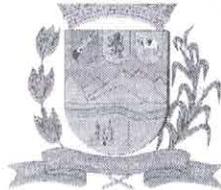
Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de fevereiro de 2023.

  
Jaqueline Júlio Getirana  
CPF: 101.698.107-47  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS  
JAQUELINE JÚLIO GETIRANA  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

POBLADO... RECURSOS  
NESTA PREFEITURA POR AFIXAÇÃO NA DATA  
DE HOJE, EM CONFORMIDADE COM A  
LEGISLAÇÃO VIGENTE.

14 / 02 / 2023

  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)

Minas Gerais – CEP 36132-000

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**Assistente de Creche**

**SÚMULA:** Atuar como Assistente de Creche na Educação infantil.

**Atribuições:**

- Desenvolver o planejamento elaborando e orientando pelo profissional responsável;
- Elaborar planejamento das atividades semanalmente;
- Manter o ambiente de trabalho organizado e decorado de acordo com orientação pedagógica; - Receber as crianças e encaminhá-las para as atividades;
- Acompanhar as crianças durante as refeições;
- Comunicar a coordenadora alterações de saúde apresentada pelas crianças;
- Monitorar atividades criativas junto às crianças, visando o desenvolvimento socioeducativo, físico e cultural;
- Manter atualizada a frequência das crianças;
- Preencher ficha de avaliação individual das crianças;
- Executar tarefas inerentes ao setor.

<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>
----------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: [pmsbmv@ig.com.br](mailto:pmsbmv@ig.com.br)

Minas Gerais – CEP 36132-000

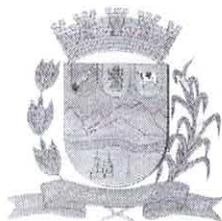
**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à função pública de \_\_\_\_\_,  
apresento e declaro ser de  
minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os  
títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos  
na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total  
de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem esta declaração, para fins de atribuição de  
pontos através da análise curricular pela setor de Recursos Humanos.

Santa Bárbara do Monte Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272  
e-mail: pmsbmv@ig.com.br  
Minas Gerais – CEP 36132-000

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
06/2023**

Nome:				
E-mail:				
Data Nascimento: / /	de	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:				Número
Bairro:			Cidade:	
CEP:			Estado:	
Telefone:			Função:	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 06/2023 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
06/2023.**

Nome:	
CPF:	Função:
N° de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor